AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Nº DA APR / ANO: 037/2019

UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência

Social de Dilermando de Aguiar - RS

DATA: 09/12/2019

CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22

VALOR DA APR: R\$ 1.101,34 (mil reais, cento

e um reais com trinta e quatro centavos).

Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução n° 3.922 e alterações

Histórico / Descrição da Operação:

Resgate para pagamento de inscrição, diária e passagem a Servidora Membro do Comitê de Investimentos Fabiane Pinton participar do curso reforma da previdência: impactos do texto na administração pública municipal no dia 10 de dezembro de 2019 em Porto Alegre promovido pela DPM.

Valor R\$ 1.101,34 (mil reais, cento e um reais com trinta e quatro centavos).

Inscrição: R\$ 598,50

Passagem: R\$ 260,30

Diária: R\$ 242,54

Características dos ativos:

FI – Taxa de Administração

Proponente:

Gestor / Autorizador

Responsável pela liquidação da operação:

Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal